



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2023

Salinópolis/PA, 26 de junho de 2023.

Dispõe sobre a Renovação da Outorga de Autorização para Execução do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, em caráter emergencial no Município de Salinópolis.

O Prefeito Municipal De Salinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 113, inc. V da Lei Orgânica do Município de Salinópolis;

CONSIDERANDO o art. 12, §4º, da Lei Municipal nº 2.800/2007, que dispõe sobre a autorização em caráter emergencial.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 054/2022 autoriza a execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros, venceu em 29 de Abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Renovar a outorga da AUTORIZAÇÃO emergencial a Cooperativa de Transporte Rodoviário de Salinópolis – COOTRS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.546.351/0001-19 e Inscrição Estadual nº 15.295.933-5, para explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Salinópolis por mais 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º A Autorizada deverá seguir as especificações técnicas definidas no projeto executivo básico elaborado pela Secretaria de Transito e Transporte da Salinópolis – SEMUTTSAL, anexo a este decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salinópolis, em 26 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA